



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID

EDITAL PROGRAD/PIBID/ 74/2017

A Pró-Reitoria de Graduação, tendo em vista o edital **CAPES/DEB N. 61/2013**, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência– PIBID comunica aos interessados que, no período de **07/02/17 a 07/03/17** recebe as inscrições para o processo de seleção para obtenção de BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – nas áreas de Licenciatura em: Artes; Biologia; Educação Física; Física; Geografia; História; Letras – Inglês, Espanhol e Francês; Música; Pedagogia e Química.

1. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

São objetivos gerais a serem alcançados com o desenvolvimento do PIBID:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições públicas de educação superior;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- e) proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o IDEB e o desempenho da escola em avaliações nacionais, como Provinha Brasil, Prova Brasil, SAEB, ENEM, entre outras; e
- f) incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros professores.

2. DA HABILITAÇÃO

Estão habilitados a concorrer a Bolsa de Iniciação à Docência os acadêmicos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em algum dos cursos presenciais de Licenciatura em: Artes; Biologia; Educação Física; Física; Geografia; História; Letras – Inglês, Espanhol e Francês; Matemática; Música; Pedagogia e Química.
- b) ter disponibilidade, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo das atividades discentes regulares, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PIBID;
- c) não estar vinculado a outro programa ou atividade com recebimento de bolsa;
- d) não ter vínculo de parentesco (cônjuge, companheiro ou parente em primeiro grau) com o coordenador de área responsáveis pelo projeto de interesse;
- e) estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto, imediatamente, a sua aprovação no processo de seleção.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o recebimento da Bolsa de Iniciação à Docência ocorrerá em DUAS etapas:

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme o link abaixo:

Obs: Para acessar o link pressione Ctrl+ clique

VAGAS: 12 (ARTES)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd4eobDngWrAGSXkHPTLN2N0ZS1Rqs_zgP1IDEs1P4iRVDmv1Q/viewform?usp=send_form

VAGAS: 3 (BIOLOGIA)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScX1URfAhJh3olnyEK8Kilr891p4UQDPy6j6v0FHFES-lnAAw/viewform?usp=send_form

VAGAS: 3 (EDUCAÇÃO FÍSICA)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfG9Au4HHfQCLqcQiy8GalXMVB6Ks_kqyX2AINeCnRJHkrFLQ/viewform?usp=send_form

VAGAS: 4 (FÍSICA)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6xCAfU5xbYR0OYo1Wry85xLVp7uD_kUBHvyklkGzRWmhNsug/viewform?usp=send_form

VAGAS: 4 (GEOGRAFIA)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdggSCuJ6nxpUYRm1simIH5ofgShw7NREF0UC1Km0ZXY8tNHQ/viewform?usp=send_form

VAGAS: 4 (HISTÓRIA)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwMI9Wi6WE8CwdxPIU7O3sc4NflcmA_zJlwjWXcZ5CS2Y_eg/viewform?usp=send_form

VAGAS: 12 (LETRAS/ESPAHOL)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSw8JJKT9V7Xdh5D1Rf8eq4S7I0bxbJQsialuwlQiqMOTdnw/viewform?usp=send_form

VAGAS: 4 (LETRAS/FRANCÊS)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQYnWkPeeNsz3xwwzL5KwxiiF09HPns_ddu8gUFhGjXoTpg/viewform?usp=send_form

VAGAS: 10 (LETRAS/INGLÊS)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYT5hWrRQMrDFd6yeBUJFomZdqH-HCGtuuoBLvI3sLKIDitQ/viewform?usp=send_form

VAGAS: 1 (MÚSICA)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAPuY1swiHixjWyS5HRde_v2XD9u8UUpY8V6FeepsD3BCCBQ/viewform?usp=send_form

VAGAS: 5 (PEDAGOGIA)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9SHU5MPYOTOs_bpo-HA0UkJEOJ-xqMoam_jxuer4UcI8MAQ/viewform?usp=send_form

VAGAS: 7 (QUÍMICA)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewxvmrakmyuJVqJS-SZcsG-P6NnYmrxmG9e3BjYpBFS-GMw/viewform?usp=send_form

2ª ETAPA - ENTREVISTA

As entrevistas ocorrerão no dia **08 de março de 2017**, no local **indicado na inscrição do subprojeto selecionado**, tendo como objeto a defesa por parte do acadêmico dos motivos que justificam a sua participação no PIBID e seu interesse de participação e sua possível contribuição no mesmo.

O resultado das entrevistas será divulgado no dia **08 de março de 2017** através de Edital específico publicado na página da UEPG www.uepg.br

4. DO DIREITO A BOLSA

É vedada a percepção da bolsa PIBID ao acadêmico que se enquadrar em uma das situações abaixo:

- a) Usufruir de outra modalidade de Bolsa;
- b) estar afastado ou ter previsão de afastamento da instituição de origem para realização de quaisquer atividades, inclusive de estágio;
- c) estar cursando outra graduação ou pós-graduação paralelamente;
- d) não estar com a matrícula ativa na instituição;
- e) ter concluído o curso de graduação.

5. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

O prazo de vigência das bolsas será estabelecido pela CAPES.

A não observância das disposições regulamentares do PIBID poderá ensejar, a qualquer tempo, a exclusão do aluno do Programa, bem como a perda da bolsa.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) BENEFÍCIO DA BOLSA PIBID/CAPES: Mensalidade correspondente ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de até 24 meses;
- b) CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA CAPES/UEPG, para os alunos que atuarem integralmente no período de vigência do Programa, somente 30 dias após a data limite da vigência da bolsa;
- c) Após a publicação do edital de resultados, os selecionados deverão entregar documento comprobatório dos dados bancários (Banco, número do banco, agência e número da conta corrente – não podendo ser conta conjunta, nem poupança, nem conta salário, nem ter dígito “P” até o dia **09 de março de 2017** na sala 38/ PROGRAD).

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional PIBID/UEPG/CAPES ouvida a Pró Reitoria de Graduação.

Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2017.

ASSINADO NO ORIGINAL

Profª Dra. Maria Odete Vieira Tenreiro
Coordenadora Institucional PIBID/CAPES/UEPG

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr..Miguel Archanjo de Freitas Júnior
Pró Reitor de Graduação UEPG